

REGULAMENTO PARA FILIAÇÃO DE MEMBROS À REDE TERRABRASIL

O processo de filiação de membros é analisado pela Coordenação da RTB.

1. Requisitos para filiação

De acordo com o Artigo 7º, do Estatuto da RTB, *"A RTB é formada por pessoas interessadas na área de arquitetura e construção com terra, **que desenvolvem trabalhos notadamente no país**, identificadas como membros".*

Portanto, para solicitar sua filiação, o interessado deve comprovar o desenvolvimento de pelo menos um dos seguintes trabalhos ou produtos, na área da arquitetura e construção com terra, preferencialmente com regularidade:

- a) Publicações acadêmicas, tais como, artigo científico (em evento ou em periódico), trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese;
- b) Participação em projeto de iniciação científica (com ou sem bolsa);
- c) Estar cursando pós-graduação, com projeto na área da ACT;
- d) Participar em projetos e núcleos de extensão universitária;
- e) Experiência em práticas de campo ou de laboratório, relacionadas à ACT;
- f) Realização de projetos ou participação em equipe de projetos de obras;
- g) Execução ou participação em equipe de execução de obras; e,
- h) Ser produtor de materiais de construção com terra.

Os trabalhos relativos aos itens **g)** e **f)** devem ser já publicados na modalidade Projetos & Obras em pelo menos um dos anais do Congresso TerraBrasil.

Adicionalmente aos direitos previstos no Artigo 12º, do Estatuto da RTB, os membros terão direito a descontos nas taxas relativas ao Congresso de Arquitetura e Construção com Terra no Brasil - TerraBrasil após um ano da data de aprovação de sua filiação à RTB.

2. Procedimentos para solicitação de filiação

O interessado em se filiar à RTB deve encaminhar uma mensagem eletrônica para o e-mail contato.redeterrabrasil@gmail.com, com o assunto **Quero ser membro, justificando** seu interesse nesta filiação (uma "carta de intenções").

Anexar a esta mensagem os comprovantes de atendimento dos requisitos para filiação e aguardar a manifestação da **Coordenação** da RTB.

Caso a solicitação de filiação seja aprovada, o novo membro deve preencher o cadastro de membro no **formulário online** enviado pela **Coordenação**.

3. Compete à Coordenação as seguintes ações:

- a)** Organizar as mensagens eletrônicas relativas ao objeto Quero ser membro;
- b)** Analisar o perfil do interessado segundo as informações sobre seu trabalho desenvolvido na área da ACT;
- c)** Enviar mensagem eletrônica ao candidato aceito, solicitando o preenchimento do formulário para registro dos dados para cadastro;
- d)** Enviar mensagem eletrônica ao candidato que não atende aos requisitos de filiação, justificando e agradecendo seu interesse e deixando o convite aberto para ingresso no futuro;
- e)** Concluir a filiação do candidato aprovado por meio da sua integração à lista de comunicação *googlegroups* e do site da RTB;
- f)** Informar, na lista de comunicação virtual *google groups*, a filiação do novo membro;
- g)** Adicionar o novo membro ao rol de membros, disponível na página web da RTB, a atualização dessa sessão será feita anualmente, no primeiro dia do mês de julho.

4. Compete à Coordenação programar uma reunião de esclarecimentos e boas-vindas aos novos associados, tão logo seja possível, para apresentar a RTB e buscar seu engajamento em atividades da RTB. Nesta reunião deve abordar, pelo menos, os seguintes tópicos:

- a)** Breve contextualização histórica da RTB;
- b)** Contextualização atual da RTB, destacando-se as principais atividades:
 - Informações oficiais pelo *google groups*;
 - Destaque para as seções novidades e eventos do site, bem como sua operacionalidade e atualização das mídias;
 - Incentivo à inserção de obras de terra na modalidade Projetos & Obras em pelo menos um dos anais do Congresso TerraBrasil;
 - Incentivo à participação nos eventos de divulgação da RTB
- c)** Identificação da contribuição do novo membro com a RTB por meio das atividades que pode participar.

A aprovação deste documento ocorreu em 21 de julho de 2026, revogando-se à versão original de 23 de junho de 2022.